



PROCESSO N.º:	321575/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
CNPJ:	15.023.948/0001-30
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	PEDRO FERREIRA DE SOUZA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JAURU
NÚMERO OS:	14218/2018
EQUIPE TÉCNICA:	ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES

Trata-se de monitoramento de determinações para o gestor e o controlador interno da Prefeitura de Jauru/MT contidas no Acórdão nº 342/2017-TP sobre a avaliação do nível de maturidade dos controles internos da gestão de alimentação escolar do município.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

1.1) *Não elaborar Plano de Ação a fim de planejar a implementação de rotinas e procedimentos de controles afetos à Gestão de Alimentação Escolar tendo o objetivo de aprimorar o Sistema de Controle Interno municipal.* - Tópico - 2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2) *Não implementou as rotinas e procedimentos de controle necessários para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno municipal de Jauru/MT, com relação à Gestão de Alimentação Escolar.* - Tópico - 2. ACHADOS DE AUDITORIA

EDIMAR RODRIGUES DA SILVA - CONTROLADOR INTERNO / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

2) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

2.1) *Não foram elaborados pareceres periódicos com a finalidade demonstrar as condições em que se encontram o processo de implementação dos controles de Alimentação Escolar.* - Tópico - 2. ACHADOS DE AUDITORIA

Após a análise técnica verificou-se o descumprimento das determinações do Acórdão nº 342/2017-TP, assim sugere-se a citação dos responsáveis para exercerem o direito do contraditório e ampla defesa.

SECEX EDUCACAO E SEGURANCA.
Em Cuiabá-MT, 7 de Dezembro de 2018.

ALAN NORD
SUPERVISOR